

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 4267/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO o fundamento na Resolução nº 302/2021-OE, que dispõe sobre o Projeto Enfrentamento de Acervo do 1º e 2º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a autorização da inclusão dos processos mencionados no Projeto de Enfrentamento do Acervo do 2º Grau de Jurisdição; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 34819-81.2023.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

para atuarem nos processos listados nos links abaixo como forma de auxílio ao Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Acervo de 2º Grau:

- 1) Doutor EDUARDO NOVACKI, para atuar nos processos da 11ª Câmara Cível (Link nº 8833239); e,
- 2) Doutora RENATA ESTORILHO BAGANHA, para atuar nos processos da 12ª Câmara Cível (Link nº 8833244).

Curitiba, 29/03/2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6681369